

1 **ATA** da Décima Quinta Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Análise de Recursos  
2 Administrativos do Conselho de Administração do Instituto Estadual de Florestas: **SUSPENSA**, por decisão  
3 unânime dos conselheiros presentes, a saber: João Paulo M. Sarmiento, Diretor de Monitoramento e  
4 Fiscalização Ambiental/IEF e presidente da CRA; João Alfredo Balieiro e Elson Levi E. Pinto,  
5 representantes dos Servidores do IEF; Ten.Cel. PM Augusto César Souza Dias, representante suplente da  
6 DMAT/PMMG; Carlos Alberto Santos Oliveira, representante suplente da FAEMG; Vilson L. Silva e Sônia  
7 M. Prata, representantes da FETAEMG e Bruno Viana, representante suplente da FIEMG. Constatado o  
8 *quorum* regimental, o presidente iniciou falando sobre o atendimento das reivindicações enumeradas na  
9 Moção, sobre as modificações já processadas no preparo das reuniões e nos procedimentos, inclusive sobre a  
10 utilização do meio eletrônico (site do IEF) para inserção das convocações, pautas e pareceres. Acrescentou  
11 que a AGE elaborou novo parecer sobre o prazo prescricional, a ser exposto e esclarecido pela assessora  
12 jurídica também presente, Dra. Marisa do Carmo S. Reis. Providenciadas cópias do parecer e distribuídas  
13 aos conselheiros, teve início debate sobre o assunto. O conselheiro Vilson questiona o presidente sobre  
14 reunião anterior que tiveram com o Secretário José Carlos Carvalho, e reclama que as providências não  
15 foram tomadas. O presidente afirma que as reivindicações foram quase todas atendidas, restando ser  
16 providenciada apenas a alteração do regimento – e lembrando que apenas a Fetaemg apresentou sua  
17 proposta para tal alteração, quando solicitado pela secretaria do Conselho. Houve contestação ao parecer da  
18 AGE por parte dos representantes da Fetaemg e da Faemg, considerando o mesmo ainda inconclusivo e  
19 pouco esclarecedor. O advogado Mauro Araújo, também presente, fala que o parecer não especificou  
20 consideração ao artigo 21 do Decreto Federal 6.514/08. O Conselheiro Carlos Alberto acrescenta que não  
21 está de acordo com que estagiários relatem os processos, sugere que os mesmos sejam feitos por advogados  
22 experientes, dada a relevância do assunto. João Paulo diz que no momento isto é inviável e que, todos os  
23 relatos, feitos por estagiários ou não, serão revistos pela assessora jurídica Dra. Marisa. O presidente  
24 conclama todos a darem sequência aos trabalhos, considerando que há 187 processos a serem decididos,  
25 remanescentes da reunião anterior, quando foram retirados para vistas pela Fetaemg, Faemg e Fiemg. O  
26 conselheiro Vilson alega que a inatividade da CRA não é culpa dos conselheiros. E que ele não se sente  
27 seguro para decidir ainda, já que o parecer AGE mais confundiu que esclareceu. O presidente João Paulo diz  
28 que irá agendar uma reunião administrativa extraordinária, com a presença do procurador da AGE Dr.  
29 Roney, objetivando dirimirem-se as dúvidas que ainda persistem. Vilson acrescenta que as procuradorias  
30 dos órgãos parecem seguir lei federal ou estadual conforme o interesse do caso. João Paulo contesta e afirma  
31 que as procuradorias têm que acatar o posicionamento passado pela AGE. O conselheiro João Alfredo  
32 sugere esperar que tal reunião com a AGE aconteça para depois se agendar nova reunião da CRA para  
33 decidir os processos. Com ele concordam os demais. Colocada em votação, a suspensão da reunião obteve  
34 unanimidade dos votos. Assim sendo e nada mais havendo a declarar, o presidente deu por suspensa a  
35 reunião, da qual a gravação integral encontra-se arquivada na secretaria executiva do Conselho.